

| Nº  | Rubrica |
|-----|---------|
| 262 |         |

| PROTOCOLO                         |
|-----------------------------------|
| Processo n°: 02615                |
| Data: 17/12/2021                  |
| <i>M. Pelissara</i><br>Assinatura |

INFORMAÇÕES DO PROCESSO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 23/2021

Ao

Setor responsável,

**CONSTRUTORA DGF EIRELI EPP**, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº. 19.213.619/0001-02, estabelecida na Rua Antonio Dias Pereira, Nº.384 – Boa Vista – Vila Valério – ES, representada pelo seu titular **DIEGO FELIPE**, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado na Rua Antonio Dias Pereira, Nº.384 – Fundos - Boa Vista – Vila Valério – ES, portador da Cédula de Identidade nº 1.853.972-ES expedida pelo SPTC e do CPF nº. 097.044.657-85.

Vimos pelo presente pedido, respeitosamente, solicitar os seguintes esclarecimentos sobre a licitação em questão, em conformidade com Edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 23/2021. Os questionamentos a seguir citados, sustentados pelo princípio da Transparência, da Isonomia, da Legalidade, da Impessoalidade, da Moralidade, da Probidade Administrativa, da Igualdade, e principalmente, do Julgamento Objetivo, tem a intenção de: Garantir o orçamento correto para todos os itens da proposta de preço; Garantir a saúde da equação econômico financeira das partes; Evitar a desclassificação por omissão de informação ou informação errônea; Garantir a qualidade objeto pela contratada; Identificar o padrão de julgamento da Planilha de Custo e Formação de Preço realizado por esta, e por estes motivos requer atenção na leitura para que as respostas dos esclarecimentos possam ser feitas de forma clara, objetiva, exata, sem subjetividade e eliminando qualquer ruído no entendimento entre o licitante e a administração.

**1 – DAS MEDIDAS SOLICITADAS:**

Qual o BDI que será utilizado na planilha, pois cabe ao Município percentual a ser utilizado.

O Item 6, parte técnica pede vários Engenheiros, sendo que a licitação é de **pequenos reparos** não a necessidade dessa quantidade de Engenheiros ( **sendo que o Engenheiro civil ele pode ser responsável por todos os serviços contido na planilha de custo, pois o edital fala pequenos reparos**), sendo a sim limitado a participação de várias empresas na licitação, então a empresa licitante vem pedir a justificativa do setor de Engenharia do município o porquê do pedido.

Assim, ante o exposto requer seja prestado os esclarecimentos acima elencados para fins de sanar e corrigir eventuais omissões contidas no Edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 23/2021.

Reforça-se que o questionamento acima elencado tem o objetivo principal de obter, de forma clara, objetiva e exata as informações que exclua qualquer subjetividade e ruído no entendimento do licitante e da administração, sustentando desta maneira, os princípios básicos de licitação.

Nesses termos, pede esclarecimento ou deferimento.

Vila Valério - ES, 17 de Dezembro de 2021.

  
\_\_\_\_\_  
**CONSTRUTORA DGF EIRELI EPP**  
**DIEGO FELIPE**  
(TITULAR)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

**PARECER DO SETOR DE ENGENHARIA**

**ASSUNTO: Pedido de esclarecimento da Empresa Construtora DGF Eireli Epp, referente ao Pregão Presencial para Registro de Preços nº 023/2021.**

**PROCESSO: Conforme protocolo nº 02615 – Pregão Eletrônico nº 23/2021**

Em relação aos questionamentos da Empresa Construtora DGF Eireli Epp, quanto aos Engenheiros solicitados no Edital informamos o seguinte:

- 1) Eng.º Civil – Faz-se necessário este profissional no quadro da empresa por ficar responsável aos serviços aos correspondentes das atribuições em sua área.
- 2) Eng.º Elétrico - Faz-se necessário este profissional no quadro da empresa por ficar responsável aos serviços correspondentes das atribuições em sua área, como por exemplo, responsabilidade por troca de transformador, iluminação pública, padrão de energia, etc.
- 3) Eng.º Agrônomo - Faz-se necessário este profissional no quadro da empresa por ficar responsável aos serviços correspondentes das atribuições em sua área, como por exemplo, responsabilidade na troca ou implantação de gramado (campo de futebol), distribuição de mudas e poda de árvores, etc.
- 4) Eng.º Ambiental - Faz-se necessário este profissional no quadro da empresa por ficar responsável aos serviços correspondentes das atribuições em sua área como por exemplo, responsabilidade técnica como limpeza de córregos, destino de esgoto provenientes de limpeza de fossas e galerias, etc.

Quanto ao BDI informamos que será adotado para este Edital um BDI no valor de 24,50% (vinte quatro e cinquenta por cento) nos valores unitários para cada item correspondente a planilha orçamentária dos serviços realizados e atestados.

Vila Valério, 21 de Dezembro de 2021.

  
**Neivaldo Fregona**

Eng.º Civil –CREA : 4292/D